



**Resposta do Executivo 146/2025**

Protocolo 40656 Envio em 13/05/2025 07:58:51

## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 0296/2025-GAP**

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **[Requerimento nº 0153/2025-SO](#)**, de autoria do Vereador **José Roberto Baptista Junior**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade do aumento da ajuda de custo para o auxílio transporte de universitários, em relação aos questionamentos, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Administração e Finanças, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

# ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060277

Resposta do Executivo 146/2025 Protocolo 40656 Envio em 13/05/2025 07:58:51  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22999/22999\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22999/22999_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

## MEMORANDO

### Gabinete

Assunto: **Resposta ao requerimento 153/2025 .**

*Referência:* Caso resposta este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003762/2025-49.

Em 10 de junho de 2021, o Executivo Municipal promulgou a **Lei 3.380**, que introduziu alterações significativas na **Lei 2.381/2005**, a qual regulamenta a concessão de auxílio mensal para o pagamento de custos de transporte a estudantes do município. Esta iniciativa visa facilitar o acesso à educação, proporcionando suporte financeiro a um número crescente de beneficiários. Atualmente, mais de **300 estudantes** estão recebendo este auxílio, resultando em um investimento mensal de aproximadamente **R\$ 110.000,00**. Este valor representa um avanço considerável em comparação aos montantes dispendidos em anos anteriores, refletindo o compromisso do governo municipal com a educação e o bem-estar dos estudantes.

Recentemente, o Executivo recebeu uma solicitação para aumentar o percentual de reembolso do auxílio. Neste momento, a equipe responsável está analisando e calculando o impacto dessa possível alteração, a fim de garantir que as mudanças sejam sustentáveis.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Denis Roberto Victorino da Silva**  
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor de departamento**, em 25/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059973** e o código CRC **EBFC55B9**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003762/2025-49

SEI nº 0059973

Resposta do Executivo 146/2025 Protocolo 40656 Envio em 13/05/2025 07:58:51  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22999/22999\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22999/22999_original.pdf)

